



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE  
LEI Nº 2484 DE 16.03.2023

Paranatinga, 11 de junho de 2025

Ofício nº 012/2025/CMDCA

A, Luciane Nunes  
Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Paranatinga/MT, no uso de suas atribuições legais e, conforme Lei nº 2484/2023, representado pela Presidente Karen Janne Sales Santos, vem através deste, solicitar a Cedência do espaço físico da Câmara Municipal para a realização de uma importante capacitação para os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, na data de 01 e 02 de julho de 2025, no horário de ; das 8h as 11h e das 13h as 17h.

Sendo o que tenho para o momento, reitero meus votos de elevada estima e consideração e coloco-me à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,

KAREN JANNE SALES  
SANTOS:02482248167

Assinado de forma digital por KAREN  
JANNE SALES SANTOS:02482248167  
Dados: 2025.06.11 13:24:56 -04'00'

Karen Janne Sales Santos

Presidente CMDCA

Câmara Municipal de Paranatinga  
12 / 06 / 2025  
Hs.: 08:20  
Ass.: *Juliana S. Carvalho*